



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 11 de Dezembro de 2023 - Ano XI - Edição 2581 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

LEI Nº 1.442/2023

**DISPÕE SOBRE O LIMITE PARA CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal nº 1419 de 2022, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender despesas no corrente exercício.

Art. 2º. O valor dos créditos orçamentários somados aos valores suplementados, autorizados pela presente lei, não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara

Municipal para o exercício de 2023, salvo nos casos de excesso de arrecadação, nos termos do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de dezembro
de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

LEI Nº 1.443/2023

DENOMINA DE MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Maria Amélia da Conceição a Praça localizada em frente à igreja católica da comunidade de Lagoa Limpa, neste município;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2023– Processo nº 701013/2023

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 26 de dezembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 37/2023, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura aquisição de aparelhos de ares-condicionados, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****DECRETO Nº 242, DE 02 de outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 812.028,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 1419/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 812.028,00 (oitocentos e doze mil e vinte e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 02 de outubro de 2023

Flávio Cesar Nogueira
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					812.028,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					366.478,00
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					221.800,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17063120	0001	168.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	53.300,00
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB					87.778,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	87.778,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					56.900,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17063120	0001	33.900,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063120	0001	23.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					445.550,00
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					332.550,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	332.550,00
2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB					113.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	113.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****DECRETO Nº 247, DE 02 de outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.278.432,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 1419/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.278.432,50 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 02 de outubro de 2023

Flavio Cesar Nogueira

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.278.432,50
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					38.000,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				38.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO		25000000	0001	38.000,00
	DETERMINADO				
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O					718.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				718.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS		25000000	0001	718.000,00
	FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.433.432,50
	2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				50.560,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE		26000000	0001	40.000,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE		26000000	0001	10.560,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				15.962,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE		26000000	0001	12.462,10
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE		26000000	0001	3.500,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			510.780,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	510.780,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			603.491,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	313.187,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	290.304,00
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO			23.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	23.000,00
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA- SAMU			35.990,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	29.675,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	6.315,00
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III			109.240,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	87.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	22.040,00
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD			44.114,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	9.014,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	35.100,00
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)			40.295,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	31.280,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	9.015,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			89.000,00
1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS			89.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	0001	89.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****DECRETO Nº 248, DE 02 de outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 458.945,18, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 1419/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 458.945,18 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 02 de outubro de 2023

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					458.945,18
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O					1.000,00
2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA					1.000,00
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	1.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					174.225,82
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS					17.415,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.415,00
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					64.570,82
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	34.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17063120	0001	22.100,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063120	0001	8.470,82
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					53.200,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	53.200,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB					5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES					34.040,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MÉDICAS (POLICLÍNICA)				
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15001002	0001	34.040,00	
PESSOA JURÍDICA				
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			33.050,00	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			14.050,00	
EDUCAÇÃO				
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	14.050,00	
PESSOA JURÍDICA				
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			19.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	19.000,00	
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			127.472,79	
1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE			126.472,79	
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS				
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	116.372,79	
PESSOA JURÍDICA				
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	17040000	0001	10.100,00	
PESSOA JURÍDICA				
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			1.000,00	
ESTRUTURA				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00	
15 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			123.196,57	
2079 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS			123.196,57	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	123.196,57	
PESSOA JURÍDICA				
Anexo II (Redução)			458.945,18	
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			22.528,63	
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			22.528,63	
TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.528,63	
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O			11.100,00	
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS,			10.100,00	
TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.100,00	
2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA			1.000,00	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	1.000,00	
PESSOA JURÍDICA				
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			232.887,20	
1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE			13.164,57	
SAÚDE- UBS				
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15001002	0001	610,28	
PESSOA JURÍDICA				
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	17063120	0001	8.470,82	
PESSOA JURÍDICA				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	1.383,49	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	1.349,99	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	1.349,99	
1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS			10.674,98	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	16310000	0001	9.999,99	
PERMANENTE				
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	674,99	
1020 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			22.075,14	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	674,99	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	80,23	
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15001002	0001	674,99	
PESSOA FÍSICA				

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	674,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	1.349,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	3.499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	13.499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	269,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	674,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	674,99
1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA			10.100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	10.100,00
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.700,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.700,00
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			3.774,37
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.774,37
2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			1.999,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	999,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	999,99
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			5.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	2.600,00
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			6.649,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	6.649,99
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB			4.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.749,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	49,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.300,02
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			59.253,42
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	592,04
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	58.661,38
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB			1.607,98
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	498,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	599,99
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	509,99
2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE			6.700,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.700,00
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA- SAMU			200,07
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	134,99

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PERMANENTE			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	65,08
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS			1.999,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	1.349,99
PERMANENTE			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	649,99
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III			1.619,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	1.349,99
PERMANENTE			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	269,99
1064 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE			10.099,94
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.349,99
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	1.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.349,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.349,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	2.699,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	674,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	674,99
1076 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE SAÚDE			16.023,94
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	1.173,99
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16310000	0001	6.749,99
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16320000	0001	1.349,99
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	2.699,99
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16310000	0001	2.699,99
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16320000	0001	1.349,99
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD			1.484,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	1.349,99
PERMANENTE			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	134,99
1168 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSP. MONS. PEDRO MOURA			2.499,96
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	999,99
PERMANENTE			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	16310000	0001	499,99
PERMANENTE			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	16320000	0001	499,99
PERMANENTE			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	499,99
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)			199,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	199,99
PERMANENTE			
1176 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES			15.599,97
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	749,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	13.499,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	1.349,99
1192 CONSTRUÇÃO DA CASA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			21.157,97
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	3.157,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	14.500,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	2.149,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	1.349,99
1194 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			9.999,99
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	9.999,99
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			33.050,00
1030 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			674,99
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	674,99
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.269,98
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.999,99
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	269,99
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.749,99
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.749,99
1147 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS			13.055,03
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.755,99
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.299,04
1167 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO			5.399,98
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.699,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.699,99
1180 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA			1.900,03
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	674,99
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	674,99
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	550,05
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			159.379,35
1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS			124.196,57
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	124.196,57
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			35.182,78
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.182,78

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SEÇÃO 2

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

DECRETO 10/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo **Sr. Guinaldo da Costa Lira Júnior**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE**, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 11/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor João Nogueira Neto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo **Sr. João Nogueira Neto**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE**, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 12/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo
senhor Carlos Roberto Soares da Cunha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor **Carlos Roberto Soares da Cunha**, popularmente conhecido como Carlinhos de Mãezinha, **COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 13/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo
senhor Luiz Antônio Pereira Alves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo senhor **Luiz Antônio Pereira Alves**, popularmente conhecido como Lulão, **COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 14/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão Novacruzense a
Ilustríssima senhora Anna Karina Vasconcelos
Nascimento Trindade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido a senhora **Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 15/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” a Sra.
Nirineide Gustavo de Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima **Sra. Nirineide Gustavo de Araújo, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 16/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo **Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 17/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Rogério Ferreira Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor **ROGÉRIO FERREIRA LEITE**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 18/2023, em 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão Novacruzense ao
Ilustríssimo senhor José Francisco Bezerra.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor JOSÉ FRANCISCO BEZERRA, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 19/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense ao
Ilustríssimo senhor Walter Pereira Alves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor Walter Pereira Alves, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 20/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense a
Ilustríssima Senhora Izenilda Anselmo
Damasceno.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a Senhora **Izenilda Anselmo Damasceno, TITULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 21/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho, a
Sra. Deziete Xavier de Carvalho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido à Ilustríssima **Sra. Deziete Xavier de Carvalho, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 22/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense a
Ilustríssima senhora Wilma da Costa Camelo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a senhora **Wilma da Costa Camelo, TITULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 23/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense a
Ilustríssima senhora Maria do Socorro Maurício
de Queiroz Ângelo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido a senhora **Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo, TITULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 24/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Sr.
Flávio César Nogueira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo **Sr. Flávio César Nogueira, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 25/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao
Reverendíssimo Pe. Aerton Sales da Cunha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Reverendíssimo **Pe. Aerton Sales da Cunha, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 26/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao
Ilustríssimo Sr. Thiago Loureiro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **Thiago Loureiro, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 27/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à Sra.
Emanuela Cyntia Alves da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido à Ilustríssima Sra. **Emanuela Cyntia Alves da Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 28/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense à
Ilustríssima senhora Josefa Costa da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido à Ilustríssima senhora **Josefa Costa da Silva**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 29/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense ao
Ilustríssimo Pr. Jeremias Alves dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Pr. Jeremias Alves dos Santos, **TITULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 30/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense à
Ilustríssima Sra. Rosineide Duarte Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido à senhora **Rosineide Duarte Silva**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DÍÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO

MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES